

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 392/2025 de 14/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 10.000.00.000.0000.0000.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 10.001.00.000.0000.0000.
 DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL

 10.001.08.122.0002.2.053.
 Gestão da Secretário de Assistência Social

407 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

Total Suplementação: 1.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

 10.000.00.000.0000.0000.0000.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 10.004.00.000.0000.0000.
 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA

 10.004.08.122.0002.2.085.
 Manutenção das Atividades de Promocão Humana

492 - 3.1.90.13.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Total Redução: 1.000,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.494/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 14/11/2025 Data Fim: 14/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor unitário: 228,17 Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento medico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as

08:00 horas no Hospital do Trabalhador.

 $\bf Art.~2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.495/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 14/11/2025 Data Fim: 14/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimentos às

07:00 e 07:30 horas no Hospital de Olhos Dr. Primer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.496/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 14/11/2025 Data Fim: 14/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: RENAULT Placas: TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

07:00 e 07:30 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).



RIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.497/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 14/11/2025 Data Fim: 14/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76.06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPRINTER Placas: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 12:00 horas no Hospital do Câncer; 02 pacientes com acompanhantes, com horário de

atendimento às 13:00 e 13:30 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.498/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 14/11/2025 Data Fim: 14/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Campo Mourão - PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 11:00 e às 11:30 horas no **(CEI) Centro Educacional Integrado.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.499/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 14/11/2025 Data Fim: 14/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas na Clínica NeuroReadaptar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 01/12/2025, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de consumo hospitalar, bem como material de consumo odontológico para a manutenção da unidade básica de saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 14 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 CNPJ №. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO

I - Recebi hoje;

II - Trata-se do PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2025, a qual tem por objeto a aquisição de veículo zero quilometro, ambulância tipo A, ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí;

III – O presente processo licitatório encontra-se em fase de recepção de proposta, conforme comprova o preâmbulo do edital (fl. 159) e publicação do aviso

de licitação, na posição de 31 de outubro de 2025 (fls. 200 e 201);

IV - Isto posto:

IV.a) Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF que delimita que a administração pode anular atos ilegais (por nulidade) ou revogá-los por motivo de conveniência ou

oportunidade;

IV.b) Considerando que há prejuízo ao interesse público na forma como o presente processo licitatório se encontra, em especial, ao descritivo do bem e cotações realizadas na fase interna do processo licitatório (fls. 48 a 83);

IV.c) Considerando a primazia da aplicação dos princípios basilares da Administração Pública, em especial, ao da eficiência e amplitude da disputa;

IV.d) Considerando a necessidade de preservação do interesse público, fato superveniente e relevante ao interesse público;

V – <u>LOGO</u>, no uso de minhas atribuições legais, bem como a estrita observância de preceitos legais e diante da atual situação em que se encontra o PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2025, sou pela <u>REVOGAÇÃO</u> do presente processo licitatório pelos motivos acima expostos;

VI – Isto posto, **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos proceda a abertura de <u>NOVO</u> processo licitatório, com a elaboração de novo estudo técnico, considerando os



RIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2872 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

> apontamentos do tópico IV.b, a fim de justificar e solucionar, no novo procedimento administrativo interno, os vícios encontrados e apontados neste Pregão Eletrônico;

VII - Cumpra-se e publique-se.

Ariranha do Ivaí-PR, 14 de novembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO Acissado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:38788847 DISC.-818, o-sIC-Pársalo, tou-AC-SOLUTI Multipla vá, o-u-1452948000102, o-u-Pársalo 2010 Participa de Carlo Carl